

**APOSTILA****DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Apostilar o nome** da servidora **CLAUDIA BENEVENUTO GARCIA**, matrícula nº 104751022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, lotada na Unidade Mista de Monitoramento Virtual Estadual de Campo Grande/MS, **passa a constar: CLAUDIA BENEVENUTO**, conforme averbação na Certidão de Casamento em anexo, (Processo nº. 31/073113/2021).  
Campo Grande-MS, 26 de outubro de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor Presidente AGEPEN/MS  
Matrícula nº18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROCESSO: 31/629050/2019** – Processo Administrativo Disciplinar

**INTERESSADO:** Administração Pública

**ASSUNTO:** Apurar conduta de servidor

**DECISÃO:** Diante de todo o exposto e das provas contidas nos Autos, acompanhando o relatório da Comissão Processante, concluo que os fatos apurados configuram conduta tipificada na legislação vigente, razão pela qual, em atenção ao art. 232 da Lei 1.102/90 absolvo o processado Antônio José dos Santos e condeno o processado Manoel Machado da Silva à pena de suspensão de 15 (quinze) dias, com anotação em seus assentos funcionais.  
Campo Grande-MS, 27 de outubro de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1015, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NILZA JARCEM PEREIRA, matrícula n. 58915021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe E, nível 6, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos II, III, IV e V, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos II, III, IV e V, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/038938/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora LIVIA CAROLINE FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula n. 437533021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe A, nível 1, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, §5º, art. 39, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/028291/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-PM MARIA JOSE COSTA, matrícula n. 66151022, símbolo 231/1SG/1/5, código 40016, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/054703/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1018, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento-PM RUBI FERREIRA DURAES, matrícula n. 54546021, símbolo 231/2SG/1/7, código 40017, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/303226/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1019, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxílio-invalidez a ALFREDO DOMINGOS TORRES FILHO, matrícula n. 117770023, aposentado no cargo de 2º Sargento-PM, símbolo 231/2SG/2, código 40017, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 22, inciso II, §2º, inciso II, e §7º, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pelo art. 1º, da Lei Complementar n. 242, de 1º de dezembro de 2017 (Processo n. 55/004262/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor EDER LUIZ OSHIRO BORDON, matrícula n. 108034021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na

Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/000784/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
116216022	Mitilde Duarte	Professor	Ageprev	55/007984/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 3 de maio de 2021, em conformidade com a Manifestação n. 314/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
37057022	Lorene Benites Vilamaior	Professor	Ageprev	55/007408/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 16 de outubro de 2020, em conformidade com a Manifestação n. 307/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda  
Situação: Pensionista  
Interessado: Ronaldo Rodrigues Barcelos

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
103747021	Maria de Lourdes Soilet Carminat Barcelos	Professor	Ageprev	55/002487/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 302/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação de Auxílio-Invalidez  
 Situação: Inativo  
 Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargos	Lotação	Processo n.
60769021	Onésio André	Auxiliar de Atividades Educacionais	Ageprev	55/503710/2018

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 318/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Auxílio Invalidez  
 Situação: Inativo  
 Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
17135022	Epaminondas de Almeida Lima	Soldado-PM	Ageprev	55/004960/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 316/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
 Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 315 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 001/2018, resolve:

Descredenciar os policiais militares, constantes do Anexo desta Portaria, que atuavam como Agentes da Autoridade do Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar da data da publicação.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
 Diretor-Presidente da AGESUL

### ANEXO

ORDEM	CREDENCIAL	MATRÍCULA	NOME COMPLETO
1	15	201.667-2	ANTONIO JOSÉ SOARES NUNES
2	16	201.800-4	LICINIO BUENO DE CAMARGO NETO
3	28	206.978-4	LEONARDO GILBERT BASTOS
4	43	202.397-0	DAVI LUNGATTI
5	51	203.179-5	PAULO EVARISTO CAMPOSANO GOMES
6	57	202.879-4	SIMAO TADEUS MARQUES
7	68	204.748-9	CLAUDEMIR SODRÉ ALVES
8	69	200.758-4	EZEQUIEL DE JESUS MUNIZ
9	72	202.263-0	ADEMILSON APARECIDO ZOTTI
10	75	201.631-1	ALDAIR RAUL DO NASCIMENTO
11	85	200.086-5	CARLOS ROBERTO JUSTI